

PROCESSO N.º : 2017003090
INTERESSADO : DEPUTADO SANTANA GOMES
ASSUNTO : Cria o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CMPG - Jardim Ingá, por transformação do colégio estadual de mesma nomenclatura.



RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Dep. Santana Gomes, criando o Colégio da Polícia Militar de Goiás - CMPG - Jardim Ingá, por transformação do colégio estadual de mesma nomenclatura.

Em sua justificativa, o autor afirma que a transformação do Colégio Estadual Jardim Ingá vem atender reivindicações do Chefe do Poder Executivo e representantes do Poder Legislativo desse município.

Objetiva-se com a proposta atender aos anseios dos moradores do Distrito Jardim Ingá, no Município de Luziânia, oferecendo a eles um ensino de qualidade com vista ao cumprimento de regras da Política Nacional de Educação do Ministério da Educação.

Essa é a síntese da presente propositura.

Ao analisarmos a proposta legal, verificamos que a mesma não possui qualquer tipo de ilegalidade ou inconstitucionalidade.

Considerando que a criação de tal unidade de ensino proporcionará desenvolvimento ao Estado, outros municípios merecem também ser alcançados.

Isso posto, ante a ausência de óbices constitucionais, somos pela **aprovação** do presente projeto de lei. É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em 22 de Agosto de 2017.

Deputado Jean
Relator